ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

O Vereador ISMAR GONÇALVES DA SILVA, PSDB, vem na forma regimental apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 169 /98

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PATROLAMENTO E CANALIZAÇÃO DA RUA HERVINO PEREIRA DE FREITAS, NA VILA MOTTA.

* Considerando a necessidade de patrolamento da Rua Hervino Pereira de Freitas, na Vila Motta, em Butiá;

* Considerando que mesmo com o nivelamento da referida via, em pouco tempo apresenta problemas como alagamentos de pátios e problemas de intrafegabilidade;

* Considerando que os moradores da rua se colocam à disposição para formar uma parceria com o Poder Público no que se refere a canalização da rua;

INDICA ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, providências para patrolamento e canalização da Rua Hervino Pereira de Freitas, Vila Motta, em Butiá.

SALA DAS SESSÕES, 11 de junho de 1998.

Ismar Gonçalves da Silva
Ver. Ismar Gonçalves da Silva
PSDB

Scanned with CamScanner